



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E
PESQUISAS

CONTRATO N°. 004/2021 – FAPESPA

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO N. 2021/162910

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTAGIO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUENCIA EM CURSO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, VINCULADOS A INSTITUIÇÃO DE ENSINO PUBLICO E/OU PRIVADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.025.418/0001-28, instituída pela Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007, alterada pela lei complementar nº 082, de 09 de maio de 2012 e pela Lei Complementar Nº 098, de 01 de janeiro 2015, sediada Avenida Gentil Bittencourt, 1868 – São Braz, esquina com a Trav. Nove de Janeiro, CEP: 66.063-018, Belém/PA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **Sr. MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO**, brasileiro, Estado Civil casado, portador da Cédula de Identidade nº. 1868014, CPF nº. 399.172.662-91, nomeado por Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.663 em 09 de agosto de 2021, ou por pessoa por ele designado, mediante Portaria publicada no Diário Oficial do Estado do Pará anexa ao instrumento quando for o caso.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, associação filantrópica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0019-84, com sedede sua filial nesta cidade de Belém do Pará na Rua dos Mundurucus, nº 2710, Bairro da Cremação, CEP 66.040-270, neste ato representado pelo **Sr. Júlio Cesar da Silva**, brasileiro, portador da RG nº 14934477 e CPF/MF nº. 728.504181-53, acordam e ajusta o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, com fundamento nas seguintes legislações: Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Federal n. 10.520/2002 e Lei Estadual n. 6.474/2002, de acordo com o Parecer Jurídico nº 174/2022, conforme estabelecido nas cláusulas e condições seguinte: estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As partes resolvem aditar o Contrato nº 004/2021, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto;

Da vigência

Dotação Orçamentaria

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: dhyo denner magalhaes silva (Lei 11.419/2006)
EM 12/08/2022 10:50 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 72C2AF38926DC4FA.C305E7B722A09A71.BCFCE891765C6462.36662EECA36E2E32



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E
PESQUISAS

CLÁUSULA TERCEIRA - REVISÃO DE PREÇO

A **CONTRATANTE** pagará mensalmente a **CONTRATADA**, uma contribuição no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** por estudante/mês devidamente contratado ao abrigo deste Instrumento, e ativo no banco de dados da **CONTRATADA**, perfazendo o **valor mensal estimado do presente contrato em até R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)** e **global estimado de R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e secenta reais)**, referente a até 22 (vinte e dois) bolsas.

A **CONTRATANTE** pagará **mensalmente bolsas de estágios no valor de R\$ 551,60 (quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**, com Auxílio Transporte **mensal de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais)** por estudante/mês devidamente contratado ao abrigo deste Instrumento, e ativo no banco de dados da **CONTRATADA**, perfazendo o **valor mensal estimado de R\$ 727,60 (setecentos e vinte e sete reais e secenta centavos)** a até 22 (vinte e dois) bolsas com total de **R\$ 16.007,20 (dezesseis mil, sete reais e vinte centavos)** e **global estimado de R\$ 192.086,40 (cento e noventa e dois mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do presente CONTRATO serão custeadas por conta das seguintes classificações orçamentárias:

Funcional programática: 19.331.1297.8312

Fonte - 0101

Natureza da Despesa – 339049 – Aux. Transporte

Funcional programática: 19.122.1297.8339

Fonte - 0101

Natureza da Despesa – 339036 – Serv. Terceiros PF

Funcional programática: 19.122.1297.8338

Fonte - 0101

Natureza da Despesa – 339039 - Serv. Terceiros/Pessoas Jurídica.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento para o exercício subsequente correrão à conta de suas respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato nº 004/2021 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 02 de agosto de 2022 até 02 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

A **CONTRATANTE** poderá rescindir antecipada e unilateralmente o contrato, notificando a **CONTRATADA** no prazo de 30 (trinta) dias, sendo devido à **CONTRATADA** o pagamento pelos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão antecipada, não lhe sendo devida qualquer verba a título de indenização ou perdas e danos.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: dhyo denner magalhaes silva (Lei 11.419/2006)
EM 12/08/2022 10:50 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 72C2AF38926DC4FA.C305E7B722A09A711.BCFC9891765C6462.36662EECA36E32



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E
PESQUISAS**

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

As cláusulas e condições contratuais não afetadas pelo presente adição permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo aditivo será publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas anaixo.

Belém/PA, 01 de agosto de 2022.



Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente FAPESPA

JULIO CESAR DA SILVA:72850418153 Assinado de forma digital por JULIO CESAR DA SILVA:72850418153

Júlio Cesar da Silva
Representante Legal - CIEE

TESTEMUNHAS:

1.....
CPF:

2.....
CPF:

HELOISA HELENA FERREIRA DE O SANTA BRIGIDA:26742594268
Assinado de forma digital por HELOISA HELENA FERREIRA DE O SANTA BRIGIDA:26742594268
Dados: 2022.08.01 15:03:05 -03'00'